UERN

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

UERN - PROFHISTORIA - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE HISTÓRIA

MESTRADO PROFISSIONAL EM ENSINO DE HISTÓRIA - PROFHISTÓRIA/UERN - 2023
CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULAS DE CANDIDATOS AGUARDANDO VAGA

Convocamos a candidata **FABRÍCIA MARIA LUCAS LIMA MEDEIROS** para envio da documentação para efetivação da matrícula no Mestrado Profissional em Ensino de História - Profhistória/Uern, para início no semestre 2023.1.

Abaixo segue a lista de documentos que devem ser enviados para o e-mail profhistoriauern@mestrado.uern.br até 01/01/2023.

- Ficha de Matrícula preenchida disponível em https://profhistoriauern.com.br/documentos/;
- Cópia digitalizada do Diploma de Graduação conforme exigido pelo PROFHISTÓRIA, ou cópia da Certidão de Conclusão de Graduação (original), expedida com prazo máximo de 30 (trinta) dias antes da data da matrícula
- Cópia digitalizada do Histórico Escolar de Graduação
- Cópia digitalizada do Documento de Identidade e Cadastro de Pessoa Física (CPF), podendo ser somente o documento de identidade, caso conste o número do CPF (original e cópia)
- Foto 3x4 recente
- Cópia digitalizada da Certidão de quitação eleitoral
- Cópia digitalizada da Certidão de Quitação com o Serviço Militar, para o sexo masculino
- Cópia digitalizada do Contracheque dos últimos três meses, ato de nomeação, contrato ou registro em Carteira de Trabalho que indique atuação docente no Ensino Básico
- Declaração digitalizada assinada pela direção da escola na qual trabalha, com firma reconhecida e expedida com prazo máximo 30 (trinta) dias antes da data da matrícula, comprovando que atua como professor(a) efetivo(a) na referida Instituição de Ensino e se encontra "no exercício da docência de História no Ensino Básico"
- Cópia digitalizada do comprovante de endereço.

---

sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **André Victor Cavalcanti Seal da Cunha**, **Coordenador(a) da Unidade**, em 22/12/2022, às 14:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **17923492** e o código CRC **5DD239DE**.

Referência: Processo nº 04410237.000360/2022-35 SEI nº 17923492